

SARAIVA LIVREIROS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 60.500.139/0001-26
NIRE 35300025300

FATO RELEVANTE

HOMOLOGAÇÃO DO ADITAMENTO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A **Saraiva Livreiros S.A. – em Recuperação Judicial** (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei 6.404/1976, e na Instrução CVM nº 358/2002, e em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 23/11/2018, 29/08/2019, 27/09/2019 e 01/03/2021, acerca do processo de recuperação judicial em trâmite junto à 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 1119642-14.2018.8.26.0100 (“Recuperação Judicial”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial (“Aditamento ao PRJ”) da Companhia e de sua controlada, Saraiva e Siciliano S.A., aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada em 26/02/2021, foi homologado pela 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, em 05/03/2021.

O inteiro teor do Aditamento ao PRJ aprovado está disponível aos interessados na sede da Companhia, na página de Relações com Investidores da Companhia (www.saraivari.com.br), nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e nos autos da Recuperação Judicial.

São Paulo, 8 de março de 2021.

Jorge Saraiva Neto

Diretor Presidente e de Relações com Investidores